



Câmara Municipal de São Romão

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Newton Gonçalves Pereira, 337 - Centro - CEP: 39.290-000

São Romão - Minas Gerais - TELEFAX: (38) 3624-1217

E-mail: camarasaoromao@yahoo.com.br

LEI N° 2.187 13 de maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de São Romão/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de São Romão aprovado pela Lei nº 2.182 de 30 de dezembro de 2021, no valor de R\$393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) nas seguintes dotações e valores:

010101.031.0001.2001 DESP.COM REMUN. DO CORPO LEGISLATIVO

3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 6-0 **RS199.000,00**

010101.031.0001.2002 MANUT.. DO APOIO AS ATIVID. LEGISLATIVAS

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 13-2 **RS30.000,00**

010101.031.0001.2003 PARTICIP. EM CONG., SEMINÁRIOS E SIMPOS

3339014000000 Diárias – Pessoal Civil 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 15-9 **RS3.000,00**

010201.122.0002.2006 MANUT.. DAS ATIVID. DA SEC. CÂMARA LEG.

3319004000000 Contratação por Tempo Determinado 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 27-2 **RS18.000,00**

3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 28-0 **RS35.000,00**

3339030000000 Material de Consumo 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 32-9 **RS15.000,00**

3339035000000 Serviços de Consultoria 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 34-5 **RS35.000,00**



Câmara Municipal de São Romão

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Newton Gonçalves Pereira, 337 - Centro - CEP: 39.290-000
São Romão - Minas Gerais - TELEFAX: (38) 3624-1217
E-mail: camarasaoromao@yahoo.com.br

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 36-1 **RS\$33.000,00**

010201.272.0002.2007 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA P/ SERV. ESTAT.
3319113000000 Obrigações Patronais 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS 44-2 **RS\$25.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional suplementar, constante do artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente a seguinte dotação no orçamentária da Prefeitura Municipal:

070113.392.0026.2064 APOIO REALIZ. CARNAV. E FEST CIVIL POPULAR.

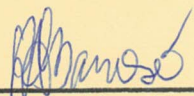
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 100 –

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **RS\$393.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

São Romão, 13 de maio de 2022.


Robson Alves Barroso
Presidente da Câmara
São Romão/MG 2022

Robson Alves Barroso
Presidente da Câmara